



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Góes"

106

DECRETO Nº 3.191, DE 20 DE AGOSTO DE 1997.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, A PSICÓLOGA MARIA ELISA GRANCHI FONSECA TULIMOSCHI.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que nos dias 21 e 22 de agosto de 1997, estará sendo promovido o II SEMINÁRIO INTEGRADO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE ASSIS,

DECRETA:

- Artigo 1º -** Fica declarada "Hóspede Oficial do Município", a **PSICÓLOGA MARIA ELISA GRANCHI FONSECA TULIMOSCHI**, do Centro de Estudos e Desenvolvimento do Autismo e Patologias Associadas - Pirassununga-SP, que nos honrará com a sua presença no dia 22 de agosto, quando participará do II Seminário Integrado da Pessoa Portadora de Deficiência de Assis.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1997.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
 Prefeito Municipal

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 20 de agosto de 1997.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos